

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 20 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1352 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



Treinamento da equipe que atenderá no Poupatempo de Orlândia



A equipe contratada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), para realizar o atendimento da população, no Poupatempo de Orlândia, está fazendo treinamento na cidade de Franca. Todas as vagas foram preenchidas por pessoas da cidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 29.001 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. ALEXANDRE OSMAR ZANQUETA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ALEXANDRE OSMAR ZANQUETA, RG. nº 28.123.998-8, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se, GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.002 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, RG. nº 15.787.584, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.003 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. ENALDO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ENALDO PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 4199914, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.004 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. FÁBIO JULIANO DA SILVA ROSA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. FÁBIO JULIANO DA SILVA ROSA, RG. nº 30.114.642, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.005 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. IVAN TEIXEIRA DUTRA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. IVAN TEIXEIRA DUTRA, RG. nº 46.281.328-9, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.006 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. JADERSON VANDER DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JADERSON VANDER DOS SANTOS, RG. nº 43.461.841-X, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.007 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. LUIS ALEXANDRE ROLA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. LUIS ALEXANDRE ROLA, RG. nº 46.070.951-3, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.008 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. MANOEL BATISTA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. MANOEL BATISTA RODRIGUES, RG. nº 22.439.161, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.009 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. MARCELO BATISTON, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. MARCELO BATISTON, RG. nº 14.530.791, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.010 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. PEDRO EDUARDO DE MENDONÇA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. PEDRO EDUARDO DE MENDONÇA, RG. nº 35.515.025-6, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 29.011 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. RICARDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RICARDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG. nº 41.413.666-4, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se, GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.012 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. WELLINGTON FERREIRA COSTA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. WELLINGTON FERREIRA COSTA SILVA, RG. nº 40.937.802-1, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se, GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.013 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. PAULO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. PAULO

PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 21.698.824, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.014 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. ARICEU FRANCISCO DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ARICEU FRANCISCO DE CARVALHO, RG. nº 12.747.887, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se, GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 29.015 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. EIRIMAR CARLOS CLEMENTE, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. EIRIMAR CARLOS CLEMENTE, RG. nº 20.407.840-4, do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 29.016 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. DELSO LUIZ PEREIRA ROMA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. DELSO LUIZ PEREIRA ROMA, RG. nº 22.309.575, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.017 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. RODRIGO MARTINS DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RODRIGO MARTINS DE PAULA, RG. nº 28.125.368-7, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
20 DE JUNHO DE 2022
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 29.018 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. ESAÚ DANIEL VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. ESAÚ DANIEL VIEIRA, RG. nº 46.293.136-5, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 29.019 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, RG. nº 26.151.618-8, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.020 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. VALTEIR DONISETI MARQUES, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. VALTEIR DONISETI MARQUES, RG. nº 21.337.274-5, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.021 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR. JULIANO DIEGO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JULIANO DIEGO DE SOUZA, RG. nº 41.189.667, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20 DE JUNHO DE 2022

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 29.022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

"EXONERA, a pedido, o SR RAMÃO DE SOUZA SALVADOR, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. RAMÃO DE SOUZA SALVADOR, RG. nº 26.879.981-7, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme Lei nº 4.289 de 20 de Maio de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Junho de 2022, data da homologação da adesão ao Programa de

Desligamento Voluntário (PDV).

Publique-se, registre-se e cumpra-se, GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA 20 DE JUNHO DE 2022 SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que designa NOVA DATA DE ABERTURA, em razão da retificação do edital, para o PREGÃO PRESENCIAL 100/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 01/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/06/2022. Orlândia, SP, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 97/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBIÇADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, situada à AVENIDA 28, 645, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 31.800,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2022. Orlândia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão da PREGÃO PRESENCIAL 100/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, que ocorreria em 23/06/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlândia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que SUSPENDE a abertura da sessão da PREGÃO PRESENCIAL 103/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, que ocorreria em 29/06/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será feita a retificação do instrumento convocatório e dada a devida publicidade com designação de nova data. Orlândia, 20 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR — Prefeito Municipal.

OPERICO MORANO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR

DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros

3820.8225

RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA!





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL: Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO: João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSITÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlândia Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro - CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005